

TERMO ADITIVO Nº 053/2021

Processo Administrativo nº 1491/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e UNIHEALTH LOGISTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **UNIHEALTH LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 07.312.223/0001-33, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1491/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato seu aditamento majorado em 0,28% sobre o valor total inicial da contratação, correspondente a R\$ 70.442,68.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato passará de R\$ 28.674.642,47 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 28.745.085,15** (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de março 2021

DR. SÉRGIO BISOINI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

MAURO J. S. ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

UNIHEALTH LOGISTICA LTDA

Responsável: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca

E-mail: domingos@unihealth.com.br

RG nº: 2.671.188-6

CPF nº: 039.672.208-34

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 47/2019.

OBJETO: Contratação de serviços na gestão, operação técnica e operação LOGÍSTICA de fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes, com fornecimento de infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, automação, mobiliário, software especializado de gestão logística, interface com sistemas da Rede Mário Gatti, mão de obra técnica e operacional, insumos, equipamentos e veículos para transporte e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada em folha 869

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca
Cargo: Presidente
CPF: 039.672.208-34
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.